

EM: 16.11.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à PAULAFRANCINETE DE CARVALHO NUNES. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055507-0, com os Proventos de R\$ 1.065,12 (HUM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 16.11.05**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea "a" e §-5º c/c o Art. 3º da E.C. nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição E.C. nº 41/03, tendo em vista que a servidora conta atualmente com 55 anos de idade, à ANTONIA TEIXEIRA. Ocupante do cargo de Professor(a), Classe "E", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 060627-8, com os Proventos de R\$ 1.038,50 (HUM MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.11.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, inciso III, alínea "b", em sua redação original, c/c o Art. 3º, da Emenda constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à MARTHA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA. Ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065652-6, com os Proventos de R\$ 1.065,12 (HUM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.11.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, c/c o Art. 3º, da E.C. nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à MARGARIDA MARIA SOARES DA SILVA. Ocupante do cargo de Professora, Classe "F", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053962-7, com os Proventos de R\$ 1.136,60 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.11.05 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à MARIA DE JESUS SAMPAIO. Ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050904-3, com os Proventos de R\$ 904,94 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTAE QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.11.05 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, inciso III, alínea "a" e §-5º da C.F/88, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à MARLENE BORGES DE ALENCAR. Ocupante do cargo de Professor (a), Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049493-3, com os Proventos de R\$ 937,06 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM 16.11.05 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" e § 4º do mesmo artigo da Emenda Constitucional. nº 20/98, c/c o Art. 3º, da E.C. nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à FRANCISCA LAURA GUESDES DE ANDRADE. Ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VIII, do Quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055977-6, com os Proventos de R\$ 961,09 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 17.11.05**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à FRANCISCA LIMA DE ALENCAR GOMES. Ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053255-0, com os proventos de R\$ 1.065,12 (HUM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.11.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à ZULMIRA PAIVA DE OLIVEIRA RAMOS. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061906-0, com os Proventos de R\$ 913,91 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTAE UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.11.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à VILMA DOS SANTOS ROCHA SOUSA. Ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053709-8, com os Proventos de R\$ 904,94 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTAE QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.10.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da C.F/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à MARIA DE JESUS E SÍLVA COÉLHO. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível VII do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053147-2, com os Proventos de R\$ 927,86 (NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso.

EM: 07.11.05 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à MARIA JOSE SOARES DE MELO. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 051573-6, com os Proventos de R\$ 913,91 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 03.11.05 PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, c/c o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, conforme regra de transição da Emenda Constitucional nº 41/03, à JULIA AURORA SOARES LEMOS DE MACEDO. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050508-X, com os Proventos de R\$ 1.065,12 (HUM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) obedecendo os padrões de vencimentos mensais, como se especifica no verso.

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 10.11.05**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal/88, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à IRACI RIBEIRO DE JESUS SANTOS. Ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056568-7, com os Proventos de R\$ 1.065,12 (HUM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.11.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea "b" c/c com o Art. 3º, §-2º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à DOLORES DOS REIS PASSOS. Ocupante do cargo de Zelador(a), Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060553-X, com os Proventos de R\$ 179,20 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E Vinte CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.11.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SANTOS. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061627-3, com os Proventos de R\$ 913,91 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 03.11.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, à MARIA DE JESUS SILVA DE SOUZA. Ocupante do Cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057209-8, com os Proventos de R\$ 247,30 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.11.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com os proventos integrais, FRANCISCA HOLANDA MAIA. Ocupante do cargo de Professora, Classe "E", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048554-3, com os Proventos de R\$ 1.012,87 (HUM MIL, DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.11.05

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e regra de transição à BERNARDO LOPES BRAGA. Ocupante do cargo de Escriturário, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 038357-X, com os Proventos de R\$ 83,62 (OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 03.11.05**

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à MARIA DE FATIMA MELO DA SILVA. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051184-6, com os Proventos de R\$ 913,91 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 17763